Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1170 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Sugere que sejam regularizados os abrigos nos pontos de ônibus nas linhas do Transporte Coletivo do Bairro do Parque São Paulo no Município de Cascavel conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans realize a adequação nos abrigos de pontos de ônibus já existentes, nos padrões de acessibilidade e que sejam instalados abrigos nos locais onde ainda não existe no Bairro Parque São Paulo.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de Setembro de 2013.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação vem atender aos pedidos dos moradores da região, que utilizam diariamente do transporte coletivo e, portanto estão sujeitos ao enfrentamento de chuva e sol forte, enquanto aguardam o transporte coletivo e que solicitam que seja realizada a implantação de acessibilidade em todos os pontos de ônibus do bairro, uma vez que os usuários necessitam de uma melhor qualidade da estrutura.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.






PONTO
DE
ÔNIBUS

